CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 290/CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 211, de 9 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 9 do Ato CSJT.GP.SG Nº 238/2015, a fim de autorizar o cancelamento do pagamento de diárias de viagem efetuado em favor do servidor ESTEVÃO OSCAR MOGNATTO JÚNIOR, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para os dias 5 e 6/11, bem como aos períodos de 9 a 13/11, 16 a 20/11, 23 a 27/11 e de 30/11 a 4/12/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte Publicado no BI 45, 13 nov. 2015, p. 3 - 4.